



# 3 Semanas do Planejamento



PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO E RESULTADOS



# *Avanços necessários para o licenciamento ambiental de obras de infraestrutura*

**Mateus Salomé do Amaral**  
**Subsecretário de Gestão Ambiental e Desapropriações**  
**Secretaria Executiva**  
**Ministério da Infraestrutura**

*Avanços necessários para o licenciamento ambiental de obras de infraestrutura*

# ***Licenciamento Ambiental***

# Licenciamento Ambiental



19957.000052/2014-19

- Ofício 5 (0001623)
- 19957.000056/2014-13
- Memorando 6 (0001624)
- Ofício (0001626)
- E-mail 7 (0001627)
- Manual do usuário SEI (0001675)
- Especificações de customização (0001711)
- Relatório (0001712)
- Relatório de treinamento de desenvolvedores (0001713)
- Treinamento de usuários do sistema SEI 1 (0001715)
- Despacho GAF 0001716
- Solicitação de autorização para viagem nacional (0001677)
- Manual Multiplicadores (0001752)
- Anexo Lista de usuários (0001753)
- Memorando 12 (0002253)

Enviar Correspondência Eletrônica

Processo aberto nas unidades:  
GAD-CVM  
GAF  
GAH (atribuído para natalie)  
GAL (atribuído para Bcordeiro)



Usuário:

Senha:

Lembrar

Acessar



# Licenciamento Ambiental



Fonte: <https://conexaeto.com.br>



Fonte: DNIT



Fonte: <http://licenciamentorodovias.blogspot.com/2013/07/gestao-ambiental-monitora-os-mais-de-2.html>



# Projeto de Lei de Licenciamento Ambiental

PL 3729/2004 | Inteiro teor

## Projeto de Lei

**Situação:** Pronta para Pauta no PLENÁRIO (PLEN); Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC); Aguardando Parecer do Relator na Comissão de Finanças e Tributação (CFT)

### Identificação da Proposição

#### Autor

Luciano Zica - PT/SP, Walter Pinheiro - PT/BA, Zezéu Ribeiro - PT/BA e outros

#### Apresentação

08/06/2004

#### Ementa

Dispõe sobre o licenciamento ambiental, regulamenta o inciso IV do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, e dá outras providências.

#### Dados Complementares:

Dispõe que para a instalação de obra, empreendimento ou atividade potencialmente causadora de degradação do meio ambiente, será exigido Estudo Prévio de Impacto Ambiental (EIA), com ampla publicidade; regulamentando a Constituição Federal de 1988.

#### Indexação

### Informações de Tramitação

#### Forma de Apreciação

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

#### Regime de

#### Tramitação

Urgência (Art. 155, RICD)

### Apensados

#### Apensados ao PL 3729/2004 ( 21 )

PL 3957/2004 (1), PL 3829/2015 ; PL 5435/2005 (1), PL 5918/2013 ; PL 5576/2005 (1), PL 2941/2011 ; PL 1147/2007 ; PL 2029/2007 ; PL 1700/2011 ; PL 358/2011 ; PL 5716/2013 ; PL 6908/2013 (2), PL 5818/2016 (1), PL 10238/2018 ; PL 8062/2014 (1), PL 1546/2015 ; PL 4429/2016 (1), PL 7143/2017 ; PL 6877/2017 ; PL 6411/2016 ; PL 9177/2017 *mais...*

#### ATO DO PRESIDENTE DE 03/06/2019

Institui Grupo de Trabalho destinado a analisar o marco legal concernente ao licenciamento ambiental brasileiro e apresentar propostas quanto ao seu aperfeiçoamento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no desempenho de suas atribuições,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir Grupo de Trabalho sobre o marco legal concernente ao licenciamento ambiental brasileiro, devendo, para tanto:

I – debater a matéria e apresentar propostas quanto à sua necessária uniformização normativa, simplificação e desburocratização;

II – prestigiar o papel do licenciamento ambiental como elemento constitutivo do planejamento estratégico de empreendimentos de infraestrutura;

III – propor instrumentos e soluções que mitiguem os efeitos negativos que o excesso de demandas judiciais sobre o tema provoca sobre a atividade econômica.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Deputado KIM KATAGUIRI (DEM-SP).

§ 1º Em até 5 (cinco) dias da publicação deste Ato, serão designados os demais parlamentares integrante do Grupo de Trabalho.

§ 2º A conclusão dos trabalhos deverá ocorrer em 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

§ 3º O Grupo de Trabalho será assessorado por 2 (dois) consultores legislativos, devendo a designação levar em conta os campos temáticos da infraestrutura e do meio ambiente.

**Art. 3º** A participação no Grupo de Trabalho a que se refere este Ato não será remunerada a nenhum título, constituindo serviço público relevante a esta Câmara dos Deputados.

**Art. 4º** As despesas logísticas necessárias ao funcionamento do Grupo de Trabalho instituído por este Ato serão custeadas pela Câmara dos Deputados, incluindo transporte, hospedagem, organização de eventos, publicações e outras similares que sejam indispensáveis à boa consecução dos trabalhos.

**Art. 5º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

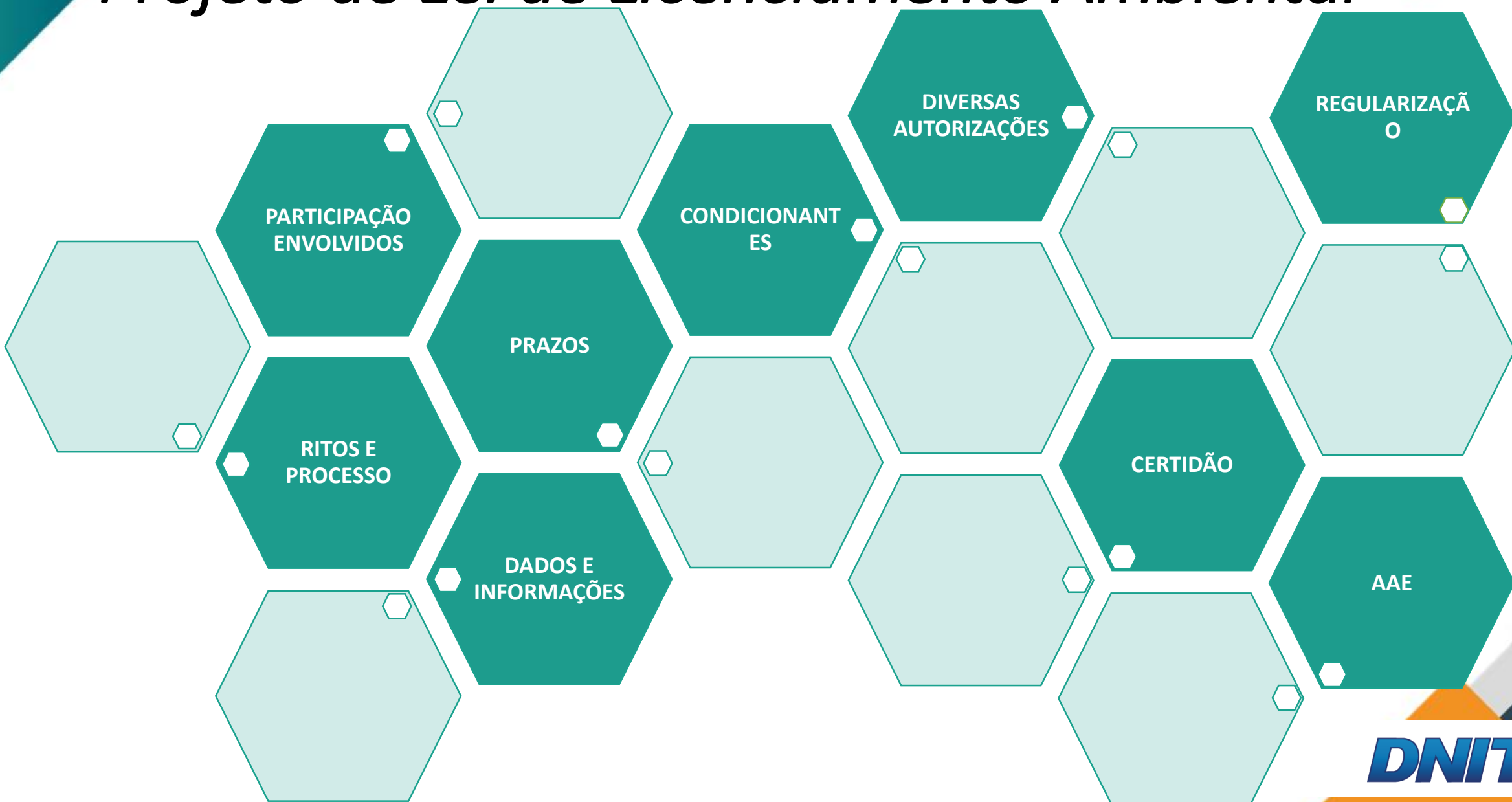
Brasília, 3 de junho de 2019.

  
Rodrigo Maia  
Presidente

Chave eletrônica, conforme Ato do Presidente de 04/02/19



# Projeto de Lei de Licenciamento Ambiental



# *Avanços necessários para o licenciamento ambiental de obras de infraestrutura*

- Regulamentação OIT 169

Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004 – Promulga a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT sobre povos indígenas e tribais



Fonte: Marcelo Camargo/Agência Brasil.



# *PROFAS – Programa de Rodovias Federais Ambientalmente Sustentáveis*

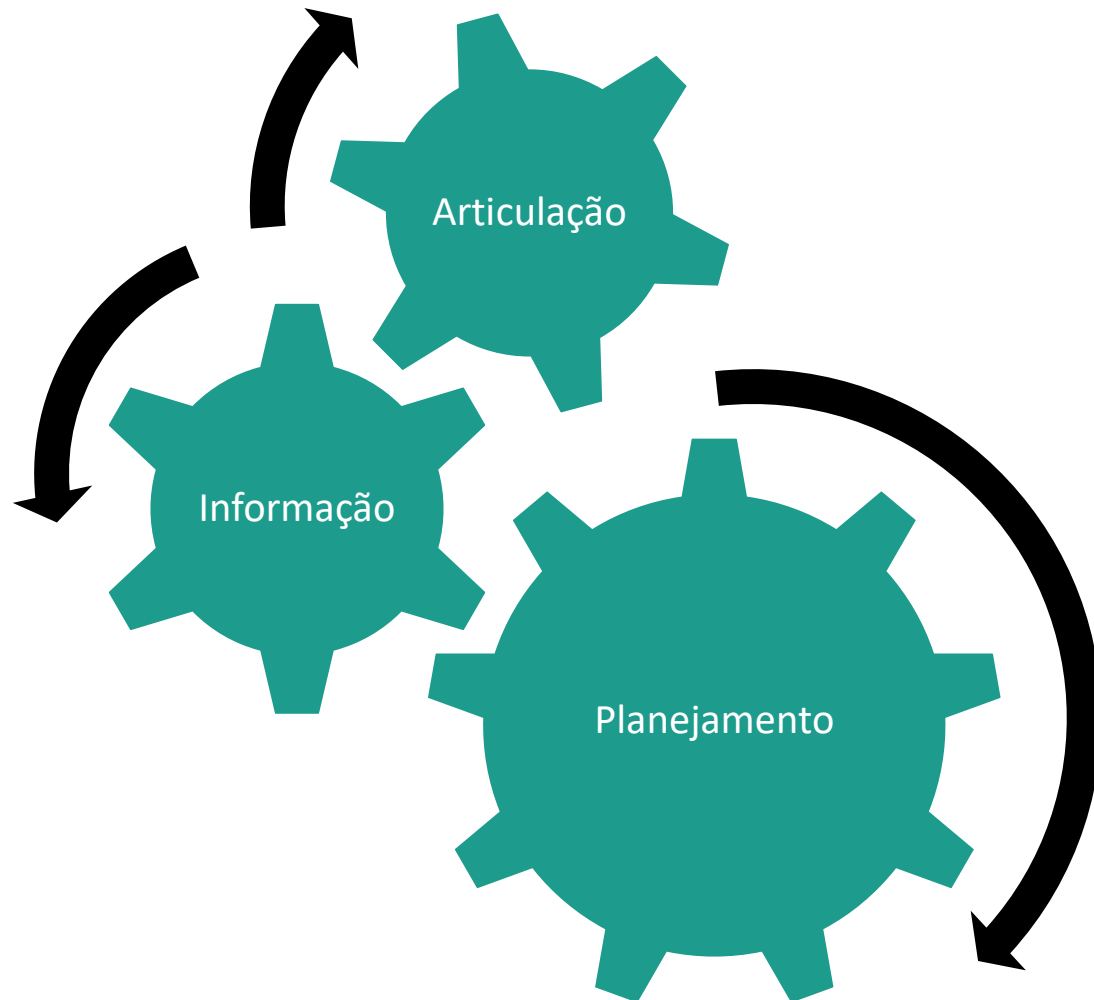
Como principais conclusões do trabalho realizado, merecem destaque: a) o escopo atual do Programa é extenso, complexo e oneroso; b) a execução do PROFAS no atual modelo é ineficaz e ineficiente; c) os objetivos centrais almejados pelo Programa não foram alcançados e; d) o potencial gasto futuro da ordem de R\$ 2 bilhões.

Fonte: Relatório de Avaliação dos Resultados da Gestão nº 201802036



Fonte: Rafael Manzutti / Sinfra-MT

# Avanços necessários para o licenciamento ambiental de obras de infraestrutura



Fonte: <https://soucatequista.com.br>



# Projeto e Meio Ambiente



Igreja São Luiz Gonzaga, Custódia - PE (1619)



# Obrigado!

## Mateus Salomé do Amaral

Subsecretário de Gestão Ambiental e Desapropriação

[mateus.amaral@infraestrutura.gov.br](mailto:mateus.amaral@infraestrutura.gov.br)

61 2029-8169

MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA

